

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

GP BATERIAS

AVENIDA SYLVIO BARROS 12, SALA 03

LONDRINA – PR

1. INTRODUÇÃO	2
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO	3
2.1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	4
2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	6
3 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA	8
3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL	8
3.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	8
3.3 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	10
3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL.....	10
3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS	11
3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	11
3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE	12
3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA	13
3.9 VIBRAÇÃO	14
3.10 PERICULOSIDADE	14
3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	14
3.12 RISCOS AMBIENTAIS.....	15
3.13 IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO ...	15
3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA	15
ANEXO A – PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO	18
ANEXO B – PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	19
ANEXO C – MATRIZ DE IMPACTOS	20
ANEXO D – ART COM COMPROVANTE DE PAGAMENTO	21

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a lei Federal 10.257/2001, “Estatuto das Cidades” quando o impacto ambiental previsto resultar em alterações nas zonas urbanas da cidade, os empreendimentos especificados em lei municipal estão dispensados da Licença Ambiental, entretanto estão sujeitas ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) por parte do órgão ambiental municipal competente, previamente a emissão das licenças de construção, reforme ou funcionamento.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV foi concebido por exigência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, afim de obter a licença de funcionamento para a empresa. O empreendimento tem como atividade o serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Este mesmo estudo tem como objetivo a identificação e análise dos impactos causados pelo empreendimento no setor urbano a qual pertence, dando ênfase ao viés ambiental, com finalidade de identificar o impacto gerado pelo empreendimento e sua influência na qualidade de vida da população residente na área, no que tange os meios físicos, bióticos e antrópicos.

De acordo com a resolução número 1, de 05 de novembro de 2013 que regulamenta o EIV na cidade de Londrina, os seguintes temas serão abordados neste trabalho:

- I. Adensamento populacional;
- II. Uso e ocupação do solo;
- III. Valorização imobiliária;
- IV. Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V. Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI. Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII. Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII. Poluição visual, sonora, atmosférica e hídrica;
- IX. Vibração;
- X. Periculosidade;
- XI. Geração de resíduos sólidos;
- XII. Riscos ambientais;

XIII. Impacto sócio - econômico na população residente ou atuante no entorno; e

XIV. Impactos sobre a fauna e flora.

2. INFORMAÇÃO GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

Razão Social: PEDRO HENRIQUE LOPES ROSA 05242666978

CNPJ: 19.471.626/0001-04

Identificação do empreendedor: PEDRO HENRIQUE LOPES ROSA

CPF do empreendedor:

Endereço: Avenida Sylvio Barros 12, sala 03

Bairro: Pacaembu

Município: Londrina – PR

Área Total do Terreno: 433,62 m²

Área Construída: 501,44 m²

Área ocupada pelo empreendimento: 35,60 m²

Tipo de Construção: Loja térrea de alvenaria

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO EIV: VÍTOR GALDINO RICCI (CREA PR - 147192/D)

2.1 CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento se encontra em um terreno com área total de 433,62 m², estando a estrutura física da empresa instalada em loja de alvenaria térreo com área total de 35,60 m² localizado na Av. Sylvio Barros 12, sala 03. A planta baixa do empreendimento se encontra no ANEXO A.

A atividade pretendida pelo estabelecimento é o comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, compreendendo: comércio ocasional, como agências, peças e acessórios para veículos (**baterias**, câmaras de ar, pneus para veículos de passeio).

A área situada do estabelecimento perante a cidade (figura 1) e ao bairro (figura 2) podem ser visualizadas a seguir:

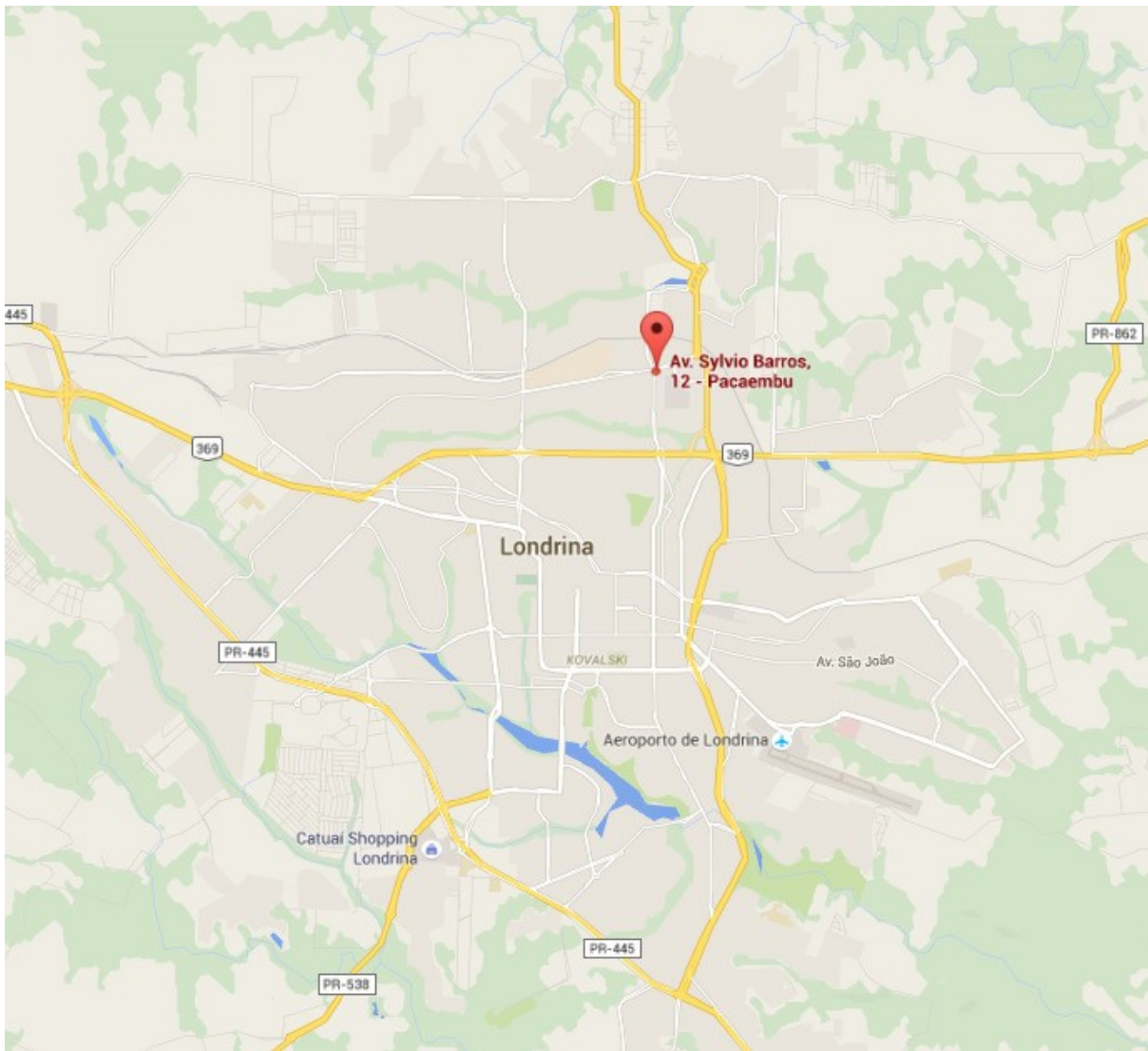


Figura 1 – Mapa do empreendimento em relação a cidade.

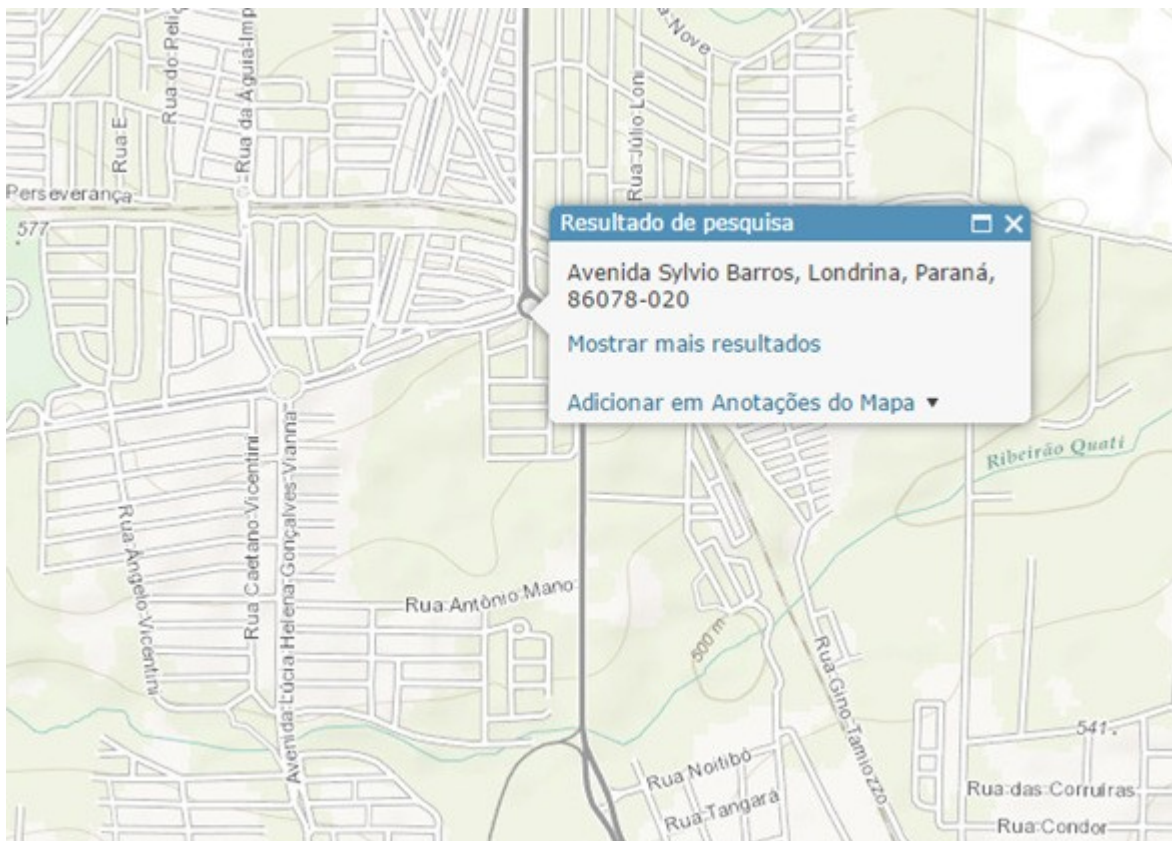


Figura 2 – Mapaplani-altimetrico do empreendimento em relação ao bairro.

A localização do empreendimento se justifica pelo fácil acesso local, e o grande movimento de veículos que transita pela avenida Sylvio Barros.

Do ponto urbanístico - ambiental a justificativa passa por existirem vias de circulação interligação ligando a malha urbana de todas as regiões da cidade, topografia e recursos favoráveis, oferta de serviços básicos essenciais (energia, água, esgoto) e disponibilidade de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Os objetivos socioeconômicos são de ampliar o nicho de atividades comerciais relativas a venda de peças e acessórios usados de veículos automotores neste polo, trazendo novos empregos desenvolvendo economicamente a região envolvida. A atividade está de acordo com o plano diretor do município e a legislação urbanística em vigor.

Não há área com cobertura vegetal a ser desmatada para implantação do empreendimento, o mesmo está instalado em estrutura física já construída. O empreendimento conta com três colaboradores, portanto este é o número de mão - de - obra empregada.

2.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A Área de Influência Direta (AID) compreende a quadra em que está situado o empreendimento, os imóveis lindeiros e a extensão das vias que circunscrevem o empreendimento, correspondentes à Avenida Sylvio Barros (via arterial), Rua Jorge Marcolino de Rezende (via local), Rua Carolina Coletto Dematte (via local), Avenida Lucia Helena Gonçalves Viana.

A Área de Influência Indireta (AII) compreende a área circunscrita pela Rua Jorge Marcolino de Rezende (via local), Rua Maria Furlan Franciscato (via coletora B), Avenida Lucia Helena Gonçalves Viana (via arterial), Rua Dra. Anita Carvalho (via local), Rua Vicente Pereira Miranda (via local), Avenida Sylvio Barros (via arterial), Avenida José Pavão (via local), passando no sentido oeste no lote 8/9ª da Gleba Jucutinga até encontrar a Rua Jorge Marcolino de Rezende (via local) novamente, abrangendo os “nós” de tráfego formados na área em que situa o empreendimento.

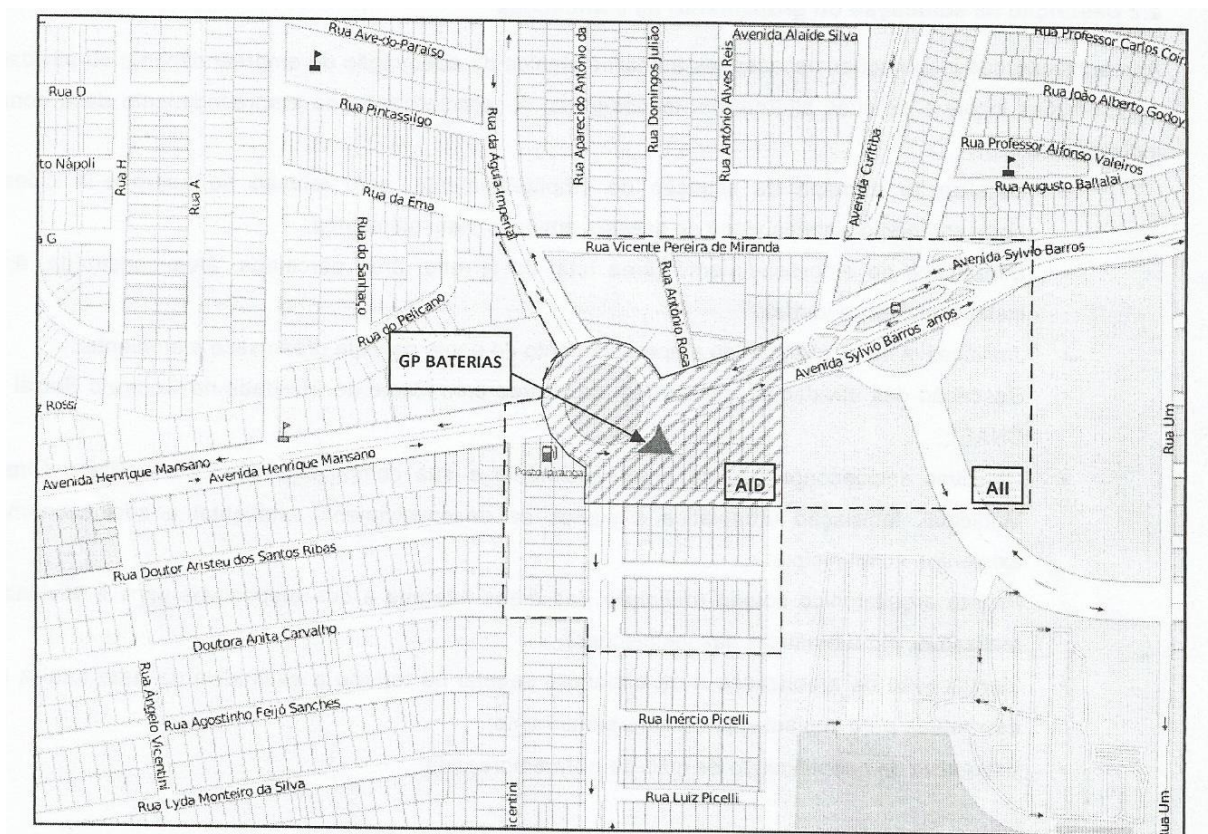


Figura 3 – Área de Influência

O entorno do empreendimento é predominantemente de áreas residenciais, com alguns comércios se estendendo pela Av. Sylvio Barros

Destacam-se na área de influência indireta os seguintes empreendimentos: Capela Nossa Senhora do Paraíso, Supermercado Folha Verde, Igreja Cristã Água Viva, Posto Jardim Itália, Igreja Batista Vitória de Londrina, Igreja Pentecostal Restauração de Israel, Igreja de Deus no Brasil, Posto Ipiranga.

Não se verificou no entorno imediato atividades industriais. Os bairros próximos, estes já consolidados, apresentam as atividades comerciais características das zonas urbanas residenciais, com oferta de supermercados, drogarias, padarias e outras conveniências de serviço.

3 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL

A população fixa no estabelecimento é de 1 pessoa, o proprietário. A população flutuante diária é condicionada ao movimento dos clientes no empreendimento, estimada em 5 clientes/dia. Totalizando população fixa mais população flutuante em 6 pessoas. O adensamento promovido pelo empreendimento é compatível com a característica de uso predominantemente comercial do entorno imediato.

O adensamento populacional causado é irrisório, portanto não haverá qualquer influência populacional no setor urbanístico que o empreendimento está localizado.

3.2 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com o mapa de uso e ocupação do solo – Lei 12.236/2015, o empreendimento se encontra na Zona Comercial 3 (ZC4). (Figura 4).



Figura 4 – Mapa de uso e ocupação do solo da cidade de Londrina

São usos permitidos:

- I. Residencial Unifamiliar (RU);
- II. Residencial Multifamiliar Vertical (RMV);
- III. Misto (M);
- IV. Comércio: CL-1, CL-2, CG-1, CA-2, CG-3;

V. Serviço; SP-1, SP-2, SL-1, SL-2, SL-3, SL-4, SG-1, SG-2A, SG-2B, SG-3, SG-4, SG-5, SG-6, SG-8, SG-9, SG-10, SE-2, SL-6;

VI. Indústria: IND-D; e

VII. Institucional: INS-L, INS-G, INS-E, exceto cemitérios e afins.

Para o uso Residencial Multifamiliar Vertical (RMV), Misto, Comércio, Serviço, Indústria e Institucional, as datas e as edificações deverão obedecer aos seguintes parâmetros:

I. Data mínima: 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados);

II. Frente mínima e largura média:

a. 12,00m (doze metros) para as datas de meio de quadra; e

b. 17,00m (dezesete metros) para as datas de esquina.

III. Taxa de ocupação máxima: 100% (cem por cento) da área livre no térreo e 80% (oitenta por cento) no primeiro pavimento e 50% (cinquenta por cento) nos demais pavimentos, com a altura máxima (do muro ou parede), junto às divisas laterais, de 8,00m (oito metros) contados a partir dos 5,00m (cinco metros) de recuo;

IV. Coeficiente de aproveitamento para todos os usos:

• Mínimo: 0,05 (cinco centésimos);

• Básico: 2 (dois), não sendo considerado no cálculo até 20% (vinte por cento) da área do pavimento motivada por declive acentuado do terreno, podendo chegar a 3,0 (três inteiros), aplicando-se a seguinte fórmula:

$$Ca=Cb+ [(St-Lm)/1.500]+2(T-t)$$

V. Recuos mínimos:

a. Edificação: 5,00m (cinco metros);

b. Subsolo: 5,00m (cinco metros);

c. Para as edificações que tenham mais que 2 (dois) pavimentos e superior a 8,00m (oito metros) de altura, o recuo será calculado de acordo com a fórmula abaixo e deverá atender as seguintes considerações, adotando-se o maior valor entre a fórmula e o mínimo:

$$R = H/10 (m)$$

Nas edificações destinadas ao uso Misto (M), o uso comercial só é permitido nos 2 (dois) primeiros pavimentos, sendo é obrigatória a construção de um pavimento intermediário

em pilotis, com pé direito no mínimo igual ao residencial, para uso exclusivo de recreação dos moradores quando as dimensões da área da data não permitirem sobra de espaço no térreo para tal atividade.

O empreendimento a funcionar possui todos esses requisitos estabelecidos em lei municipal.

3.3 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não haverá qualquer alteração no valor imobiliário do entorno com a presença do empreendimento. O empreendimento possui padrão similar a característica dos empreendimentos locais e não altera nenhuma infraestrutura do entorno.

3.4 ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

As áreas que apresentam Patrimônio Histórico, Cultural, paisagístico e Ambiental são denominadas Áreas Especiais de Interesse e são locais que apresentam bens históricos, culturais, paisagísticos e/ou ambientais que devem ser preservados, exigindo legislação urbanística diferenciada.

O perímetro que o presente empreendimento está locado não possui tais áreas de interesse.

3.5 EQUIPAMENTOS URBANOS DISPONÍVEIS

Seguem os itens de infraestrutura disponíveis no local:

Equipamento Urbano	Responsável
Abastecimento de água	SANEPAR
Esgoto	SANEPAR
Energia elétrica	COPEL
Telefone	SERCOMTEL
Drenagem de águas pluviais	SANEPAR

Portanto, não falta nenhum recurso de infraestrutura para a empresa se instalar e executar suas atividades.

3.6 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Equipamento Comunitário	Distância do Empreendimento (m)
Capela Nossa Senhora do Paraíso	300
Supermercado Folha Verde	280
Igreja Cristã Água Viva	230
Posto Jardim Itália	85
Igreja Batista Vitória de Londrina	130
Igreja Pentecostal Restauração de Israel	140
Igreja de Deus no Brasil	220
Posto Ipiranga	180

3.7 SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

Os impactos causados nessas vias, resultante da atividade do empreendimento são irrisórios, visto que o número de clientes que passam por dia no estabelecimento é muito pequeno, além disso, somente o proprietário trabalha no local, evitando que possíveis funcionários ocupem vagas de estacionamento ou transporte público.



Figura 5 – Vista da Sylvio Barros frente ao empreendimento.

O empreendimento conta com 3 vagas de estacionamento, favorecendo a ordem e o fluxo contínuo de veículos na Av. Sylvio Barros, não sendo necessário clientes buscarem vagas em área externa ao limite da empresa, provocando entraves no tráfego.

Em relação ao número de funcionários e o meio de transporte dos mesmos temos:

No total temos apenas 1 funcionário (proprietário) realizando suas atividades na empresa, e o mesmo se desloca através de motocicleta.

3.8 POLUIÇÃO VISUAL, SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA

Apenas fontes de ruído foram identificadas no empreendimento. Foram feitas medições a partir de pontos externos da sede da empresa (calçada frontal) com o dosímetro modelo INSTRUTERM DOS 600, aparelho calibrado. Os valores variaram de 53 a 65 dB. Portanto os valores encontrados não causam impacto significativo, não sendo necessário medidas para atenuar o nível sonoro.

3.9 VIBRAÇÃO

A vibração considera os movimentos de oscilação dos corpos e às forças que lhe são relacionadas. Todos os corpos dotados de massa e elasticidade são potenciais a produzir vibração. Deste modo, grande parte das máquinas e equipamentos poderão produzir vibração.

No caso do empreendimento não há fonte geradora significativa de vibração, portanto o estabelecimento não gera impacto desta natureza para vizinhança.

3.10 PERICULOSIDADE

Produtos Químicos: Derivados de hidrocarbonetos como óleo diesel, graxa, gasolina possuem alta inflamabilidade, devem ser corretamente armazenados e longe de qualquer fonte de ignição.

Instalações elétricas: O projeto elétrico deve ser feito por profissional habilitado e executado na conformidade do projeto. A fiação deverá estar em boas condições, sem emendas ou outro tipo de artifício.

3.11 GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos gerados na empresa são:

- **Materiais recicláveis:** São aqueles que após sofrerem uma transformação física ou química podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas.
Exemplos: papel, plástico, vidro e metais.
- **Baterias antigas:** Baterias usadas deixadas por clientes na troca por baterias novas. Estas baterias usadas são direcionadas para a Moura, a fim de recicla-las. Segue a seguir em anexo: Cadastro da empresa no IBAMA e a licença de operação do empreendimento em estudo.

3.12 RISCOS AMBIENTAIS

O único risco ambiental considerável seria a destinação incorreta das baterias antigas, diretamente no meio ambiente. Porém, a destinação é feita de maneira correta, sendo levada para a recicladora Moura, conforme comprovação por documentos anexados. Conclui-se que a empresa não gera danos ambientais em seu funcionamento.

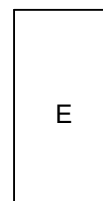
3.13 IMPACTO SÓCIO – ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO

Não haverá impacto significativo pela implantação do empreendimento do ponto de vista socioeconômico. Este empreendimento possui padrão comercial de pequeno porte e não acarretará impacto desta natureza no entorno.

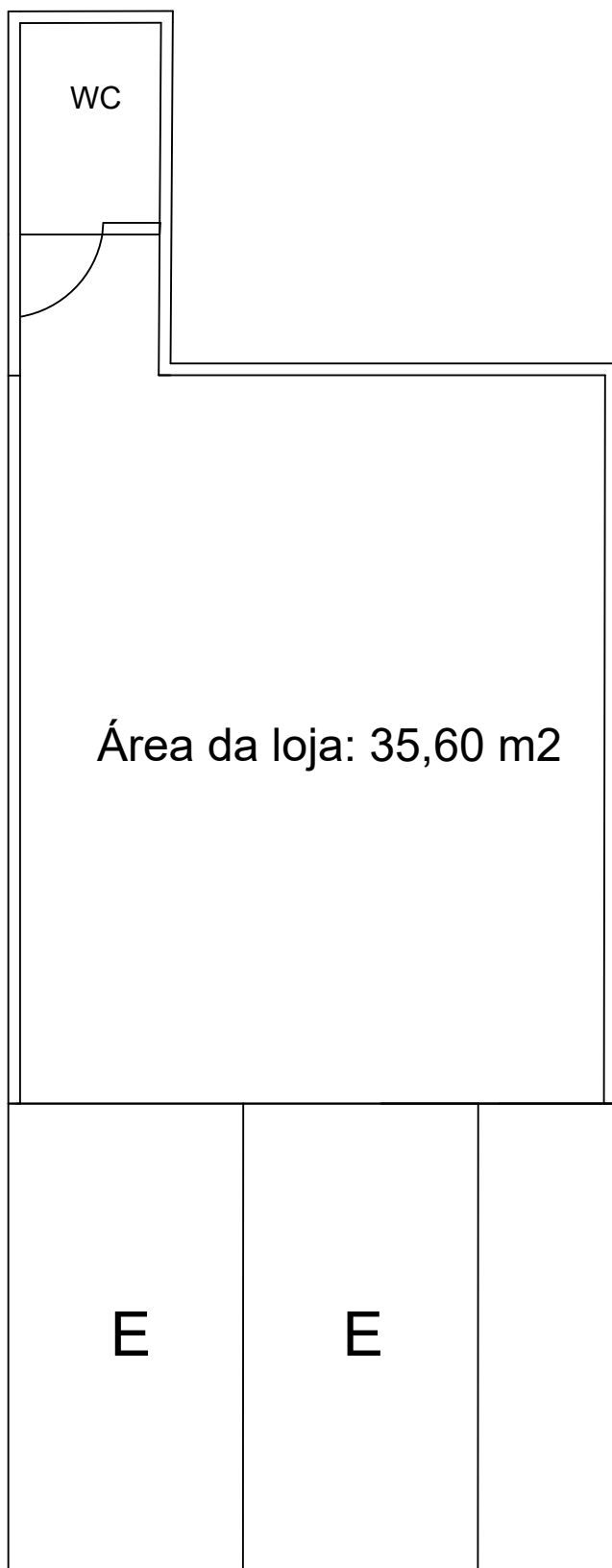
3.14 IMPACTOS SOBRE A FAUNA E FLORA

A instalação e o funcionamento da empresa não acarretarão nenhum dano a fauna e a flora de sua sede e do seu entorno, visto que o empreendimento utilizará um barracão já construído para seu funcionamento, e sua atividade fim não mexe com a biota do local.

Legenda



Estacionamento



CLIENTE: GP BATERIAS

LOCAL: AV. SYLVIO BARROS
12, LOJA 03

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL::
VÍTOR GALDINO RICCI
CREA: PR - 147192/D

DATA: 12/07/2016

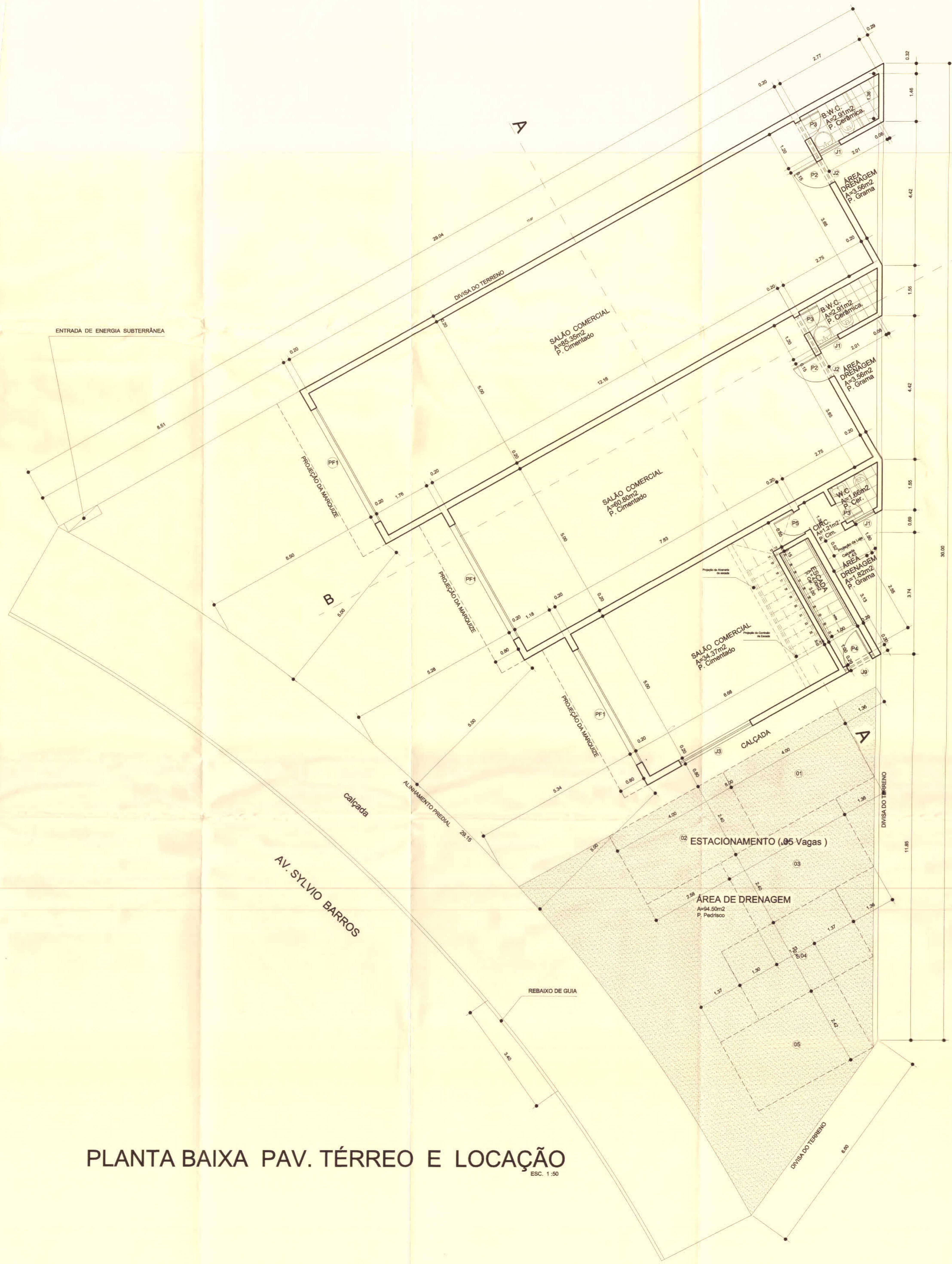
PLANTA DE IMPLEMENTAÇÃO
DO EMPREENDIMENTO

COTA

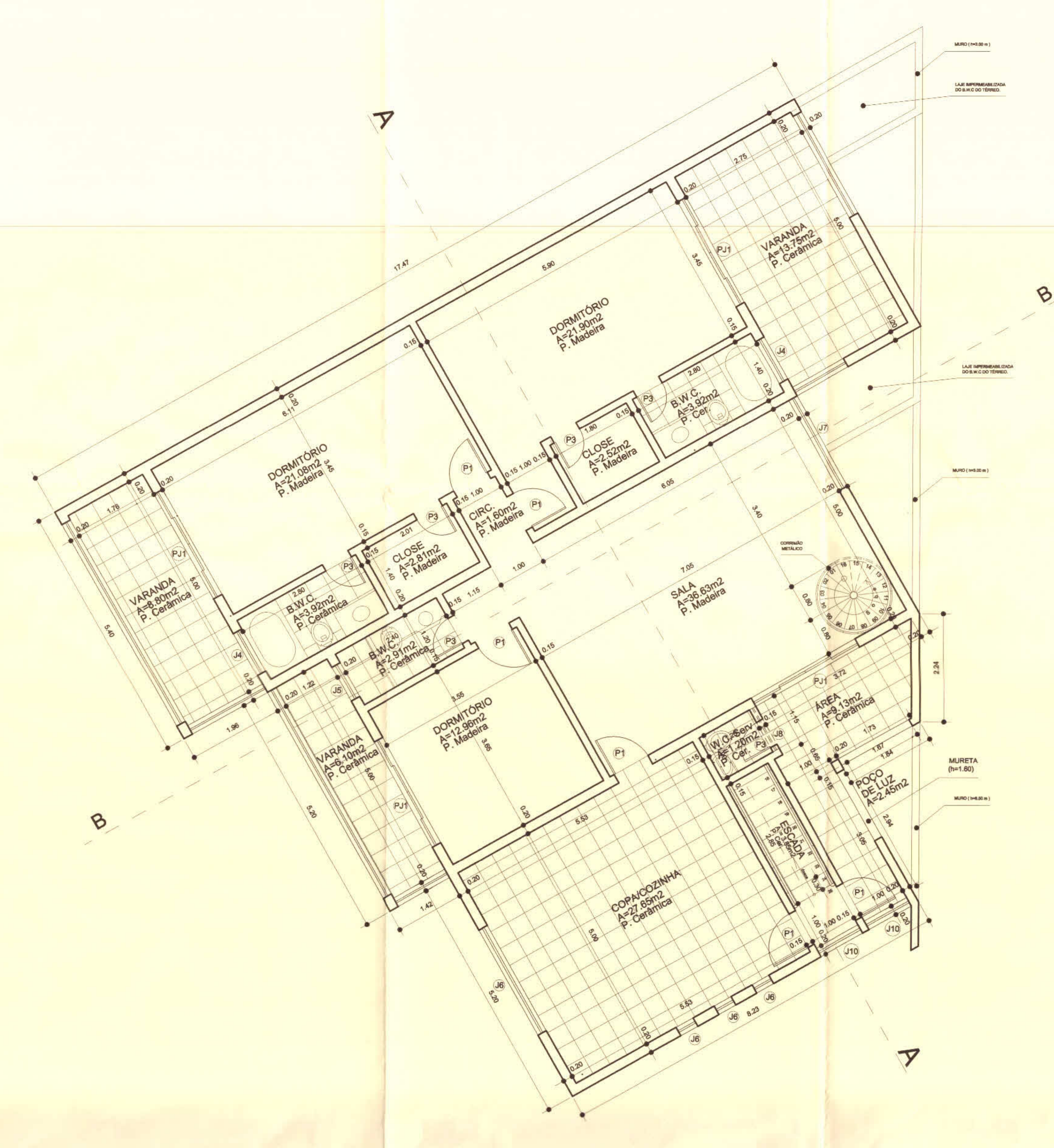
m

ESCALA

1:60



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO E LOCAÇÃO
ESC. 1:50



1º PAVIMENTO
ESC. 1:50

ESQUADRIAS DO PAV. TÉRREO E 1º PAV.

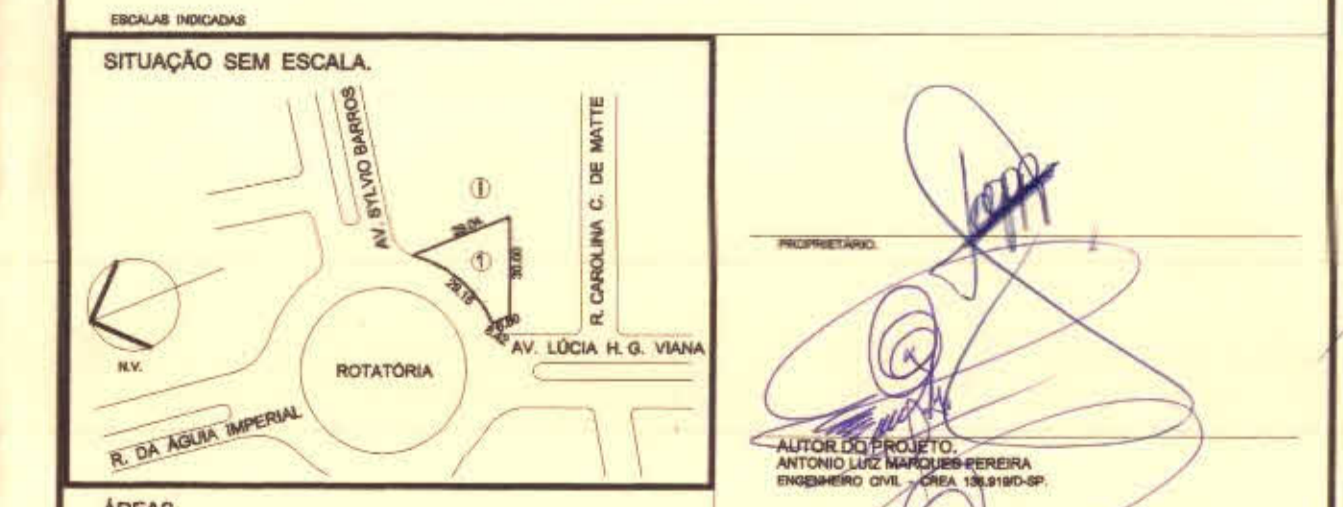
NOMENCL.	LARGURA	ALTURA	ÁREA m ²	PERIF. m	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
J1	0,75	0,80	0,60	1,50	BASCULANTE	CHAPA DOBRADA - FERRO	04
J2	2,15	0,75	1,61	3,30	BASCULANTE	CHAPA DOBRADA - FERRO	02
J3	2,35	0,80	1,88	3,30	BASCULANTE	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J4	1,00	0,85	0,85	1,68	MARMOMAR	CHAPA DOBRADA - FERRO	02
J5	0,90	0,85	0,77	1,58	MARMOMAR	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J6	0,85	1,10	0,94	1,80	CORRER	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J7	2,15	1,10	2,37	1,80	CORRER	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J8	1,00	0,35	0,35	2,20	MARMOMAR	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J9	1,00	1,00	1,00	2,20	BASCULANTE	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J10	1,00	1,10	1,10	1,80	BASCULANTE	CHAPA DOBRADA - FERRO	02
J11	0,80	1,10	0,88	1,60	MARMOMAR	CHAPA DOBRADA - FERRO	03
PV1	2,30	2,10	4,83	6	CORRER	CHAPA DOBRADA - FERRO	04
PV2	4,30	1,30	5,59	6	ENTRILHAR	CHAPA AÇO - BANDA	03
PV3	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	MADERA	08
PV4	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	CHAPA DOBRADA - FERRO	02
PV5	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	MADERA	08
PV6	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	CHAPA DOBRADA - FERRO - VÍDEO	01
PV7	0,70	1,80	1,26	0	ABRIR	CHAPA DOBRADA - FERRO	01

AZ. NOS B.W.C. W.C. E COPACUZINHA AS PAREDES TERÃO REVESTIMENTO EM AZULÃO COM ALTURA DE 2,70m. (Somente o W.C. Ser. até a altura de 2,50m)

ANTONIO LUIZ MARQUES PEREIRA - ENGENHEIRO CIVIL
FORMA (07/40) - 302, 0201 (07/40) - 088.0028 - LONDRINA - PR. **ALMP**

PLANTA BAIXA TÉRREO, LOCAÇÃO E 1º PAV. **01/99**

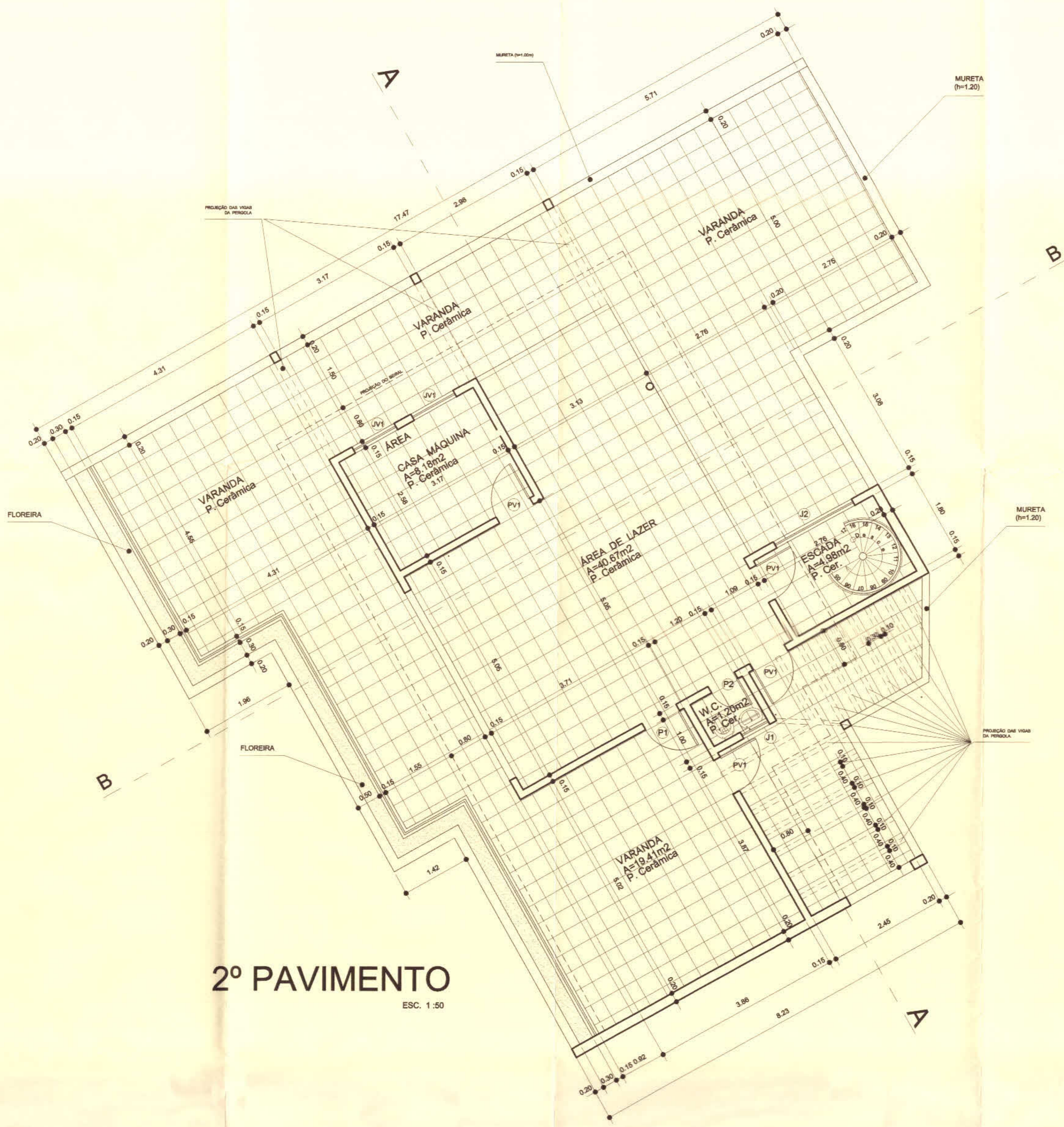
OBRA: CONSTRUÇÃO COMERCIAL NO PAV. TÉRREO E RESIDENCIAL NO 1º PAV. E 2º PAV. EM ALVENARIA DE TIJOLOS.
LOCAL: DATA 01 DA QUADRA I DO JARDIM PACAEMBU I - LONDRINA - PR.
PROP: JOSÉ ESPEDITO CASTELO BRANCO,



ÁREAS:

DO TERRENO	433,62 M ²
DA CONSTRUÇÃO	212,90 M ²
PAVIMENTO TÉRREO	261,28 M ²
1º PAVIMENTO	11,28 M ²
TOTAL A CONSTRUIR	501,44 M ²

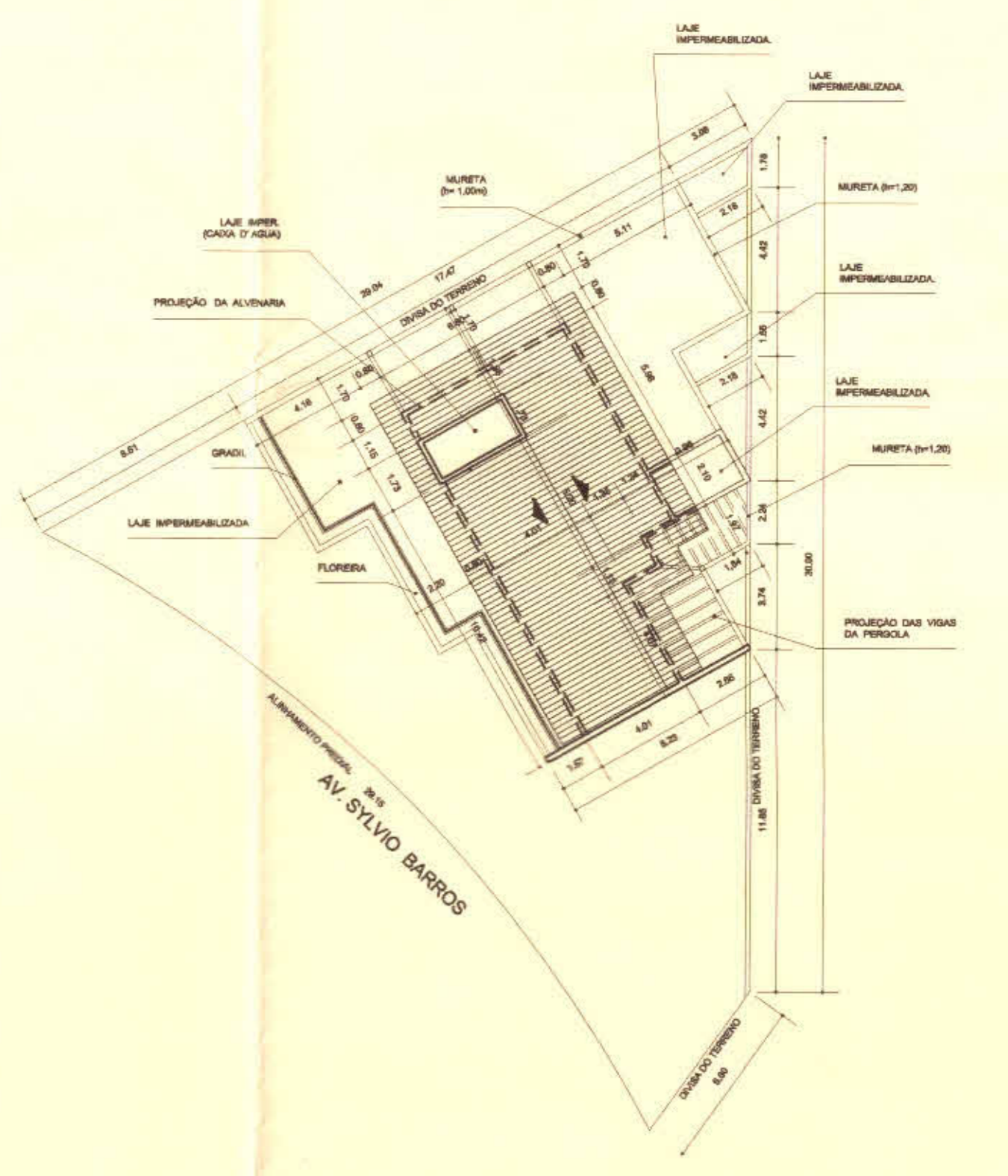
APROVAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 26/06/99 de 19.77
Nº de ordem 3977
Anexo nº 3977
Em substituição ao nº 1293
26.06.99
Sob nº de ordem 1293



2º PAVIMENTO
ESC. 1:50



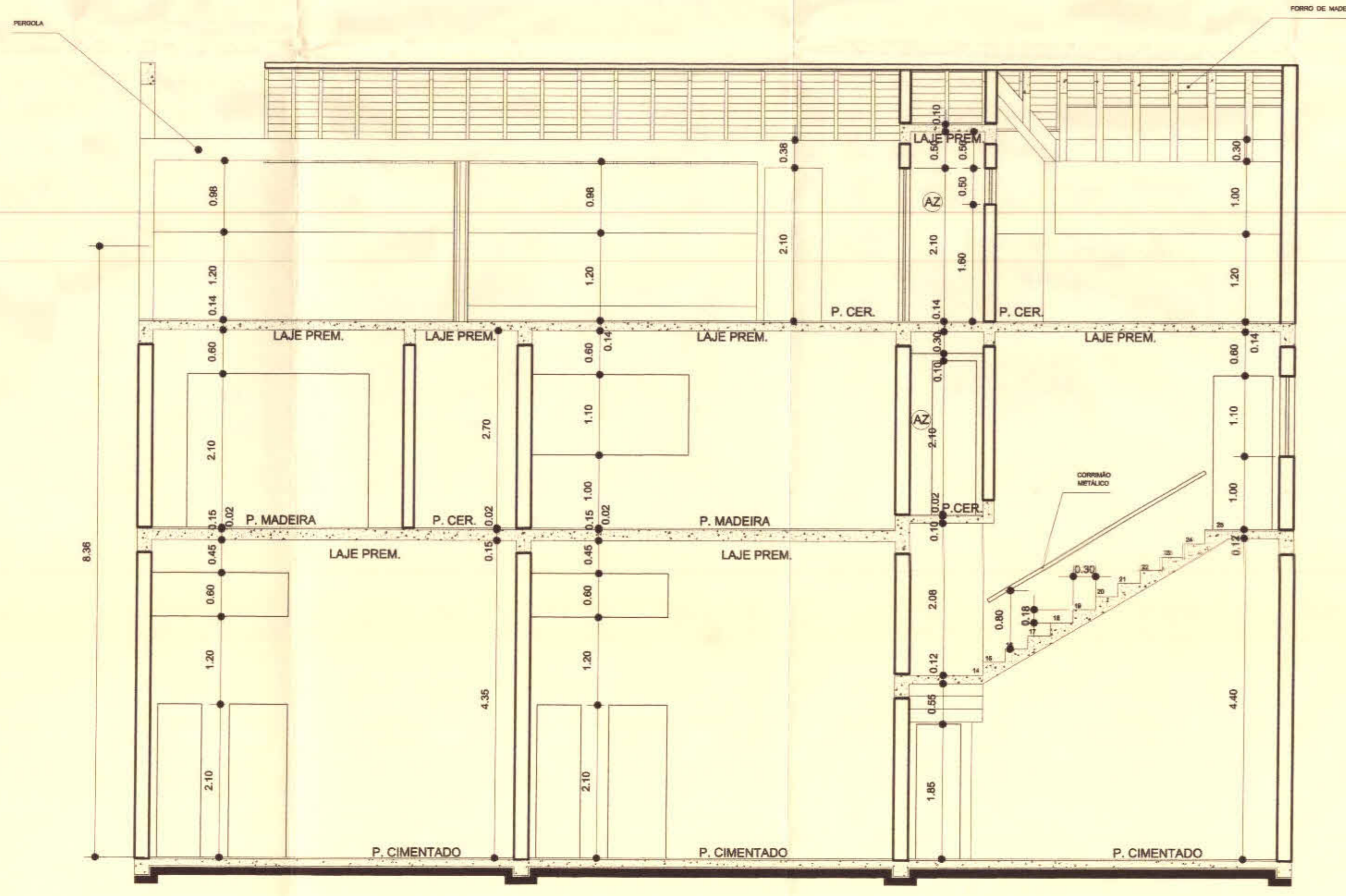
FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1:50



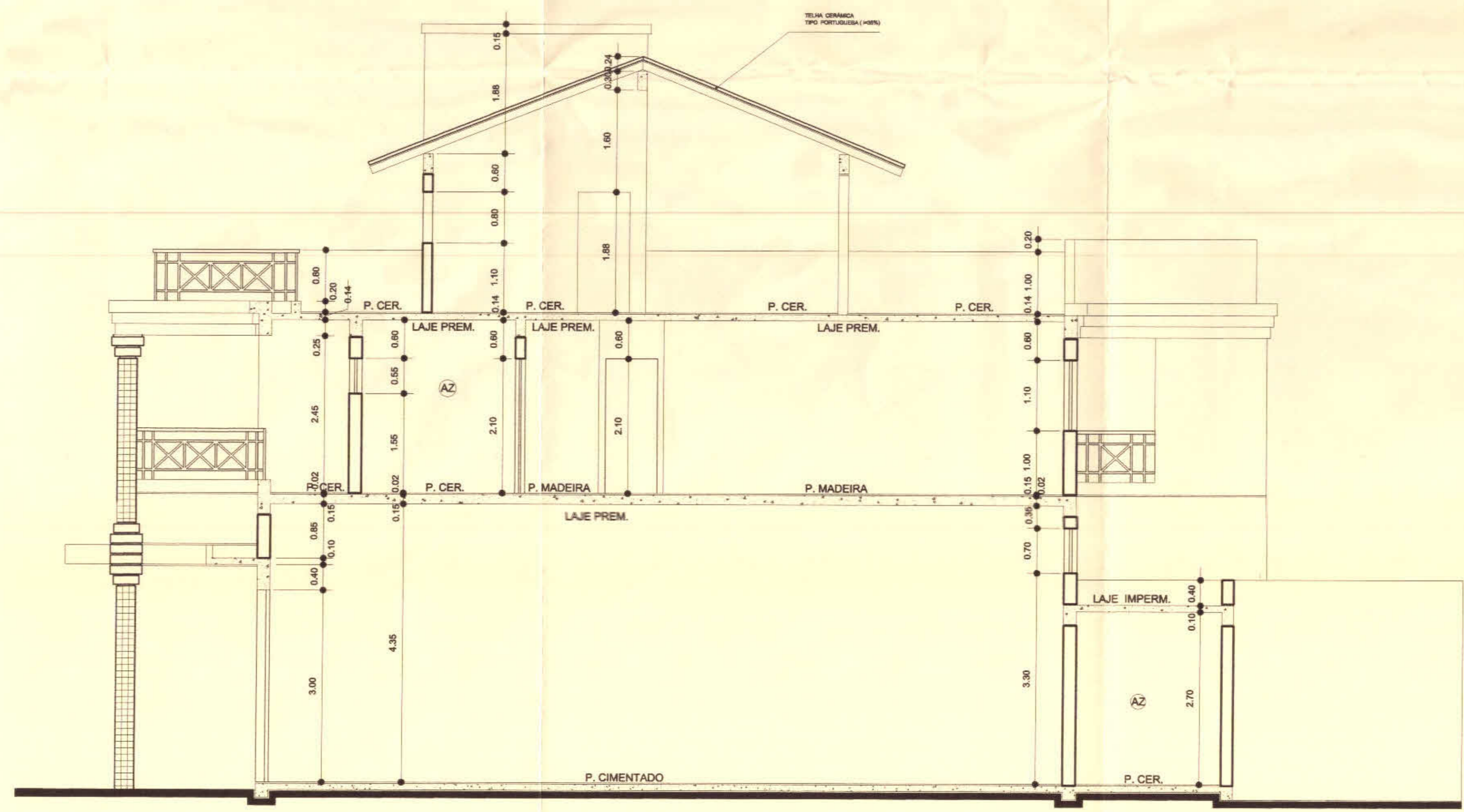
PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:200

ESQUADRIAS DO 2º PAV.							
NOMENCL.	LARGURA	ALTURA	ÁREA M2	PERFIL	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
J1	0,30	0,20	0,06	1,00	MAQUINARI	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
J2	1,00	1,50	1,50	0,80	BACULANTE	CHAPA DOBRADA - FERRO	01
JV1	1,00	0,70	0,70	1,40	VEN-FIXA-VENT.	CHAPA DOBRADA	02
PV1	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	CHAPA DOBRADA	03
PI1	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	MADERA	01
PI2	0,80	2,10	1,68	0	ABRIR	MADERA	01

AZ NO W.C., AS PAREDES TERÃO REVESTIMENTO EM AZULEJO COM ALTURA DE 2,00M.



CORTE AA
ESC. 1:50



CORTE BB
ESC. 1:50

ANTONIO LUIZ MARQUES PEREIRA - ENGENHEIRO CIVIL
CRM 07430-342-081 (07-02)-884.9820 - LONDRINA - PR

ALMP

PLANTA 2º PAV, COBERT., CORTES AA, BB, E FACHADA 02/99

OBRA: CONSTRUÇÃO COMERCIAL NO PAV. TÉRREO E RESIDENCIAL NO 1º PAV. E 2º PAV. EM ALVENARIA DE TIJOLOS.

LOCAL: DATA 01 DA QUADRA I DO JARDIM PACAEMBU I - LONDRINA - PR.

PROP: JOSÉ ESPEDITO CASTELLO BRANCO,

SITUAÇÃO SEM ESCALA.

ÁREAS:
DO TERRENO DA CONSTRUÇÃO: 433,62 M2
PAVIMENTO TÉRREO: 212,90 M2
1º PAVIMENTO: 207,28 M2
2º PAVIMENTO: 81,20 M2
TOTAL A CONSTRUIR: 501,44 M2

APPROVAÇÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 12 de 1977
Nº de ordem: 3977
Alvará nº: 3987
Em substituição ao aprovado nº 26.8199
Sob nº de ordem: 143